



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 097/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 097/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **DORIA ADMINISTRACAO E EVENTOS LTDA**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 11º andar 11, conjunto 1102, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.409.348/0001-08, neste ato por meio de Sócio Administrador, Sr. JOÃO DORIA NETO, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/005305/2025**, relativo **Inexigibilidade de Licitação n. 022/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"24º FÓRUM EMPRESARIAL"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Hotel Fairmont, no Rio de Janeiro, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 105081296 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 102770739 e 102768108 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001012.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

1 - CONVIDADOS PARA O EVENTO – TOTAL: 10 PESSOAS

1.1. 10 (dez) executivos (Secretários, Presidente e/ou Vice-presidentes de empresas em autarquias) da CEDAE / (Inclui: alimentação, seminários e material de sinalização).

2 - SEMINÁRIO

2.2. Participação dos convidados da CEDAE na Plenária como ouvinte dos seminários.

3 - ABERTURA DO FÓRUM

3.1. Direito a participação da CEDAE em um painel no Fórum Empresarial a ser definido em comum acordo com a curadoria do evento;

3.2. Direito ao welcome speech da CEDAE, na abertura deste painel do seminário;

3.3. Direito a exibir um vídeo institucional de até 2 minutos na abertura do evento;

3.4. Logomarca CEDAE nesta atividade, no Programa Oficial digital;

3.5. Alta visibilidade empresarial e institucional.

4 - ALMOÇOS E JANTARES DO FÓRUM EMPRESARIAL

4.1. Direito a 01 (uma) mesa reservada para a CEDAE nos almoços e jantares durante o evento;

4.2. Direito a sinalização na mesa com logomarca do GOVERNO DO RIO DE JANEIRO.

5 - MATERIAL PROMOCIONAL / ASSINATURAS CEDAE

5.1. Assinatura CEDAE no Programa Oficial digital do FÓRUM e em todo material digital do evento;

5.2. Assinatura CEDAE nas telas do evento;

5.3. Assinatura CEDAE no Site Oficial do FÓRUM.

6 - DIREITO DE VEICULAÇÃO NA REVISTA FÓRUM & NEGÓCIOS

6.1. Direito a uma página dupla de publicidade da CEDAE na Revista FÓRUM & NEGÓCIOS, que circulará com 25 mil exemplares.

7 - SPECIAL GIFT

7.1. Direito a fornecimento de *special gift*, para cada convidado ou casal participante do FÓRUM.

OBS: O custo do *gift* e seu transporte não estão contemplados nesta proposta.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

JOÃO DORIA NETO

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 29 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DORIA NETO, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 30/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 31/07/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105657589** e o código CRC **0E11C23D**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005305/2025

SEI nº 105657589

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Assunto: CEDAE - 24 FÓRUM EMPRESARIAL 2025 - COTA DE PATROCÍNIO

24º FÓRUM EMPRESARIAL

LIDE

Encaminhamos proposta de participação para a CEDAE no 24º FÓRUM EMPRESARIAL, que será realizado de 21 a 23 de agosto de 2025, no Hotel Fairmont, Rio de Janeiro. Este é o maior evento empresarial do Brasil.

O FÓRUM EMPRESARIAL, tem um legado de mais de duas décadas e está consolidado como um importante evento, essencial para o fomento à economia nacional, promovendo a união estratégica e o diálogo construtivo entre os líderes do setor público e privado.

Este evento de alto nível reunirá mais de 300 participantes, incluindo presidentes de grandes empresas, CEOs, autoridades, conferencistas e jornalistas, criando um ambiente privilegiado para discussões profundas sobre os desafios e as oportunidades que o Brasil enfrenta no cenário econômico global.

- **PROGRAMAÇÃO/TEMAS**

Painel 1: SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - “Adaptação às mudanças climáticas, os riscos aos biomas e ao agronegócio”

Painel 2: INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS - “A inovação tecnológica, as novas fontes de energia renovável e soluções de baixo carbono”

Painel 3: COMBUSTÍVEIS LIMPOS - “A nova era de combustíveis para o país”

Painel 4: ECONOMIA CIRCULAR - “As soluções e bons exemplos da economia circular para o desenvolvimento econômico e social do país”

FORMATO

- Palestras com expositores, seguido de debates.
 - Relacionamento corporativo.
- Matchmaking entre setores público e privado.

A CEDAE terá direito nesta Cota de PATROCÍNIO a:

1. CONVIDADOS PARA O EVENTO - TOTAL: 10 PESSOAS
 - 10 (dez) executivos (Secretários, Presidente e/ou Vice-presidentes de empresas em autarquias) da CEDAE



TOTAL DE PARTICIPANTES: 10 (dez) pessoas (Inclui: alimentação, seminários e material de sinalização)

2. SEMINÁRIO

- Participação dos convidados da CEDAE na Plenária como ouvinte dos seminários

3. ABERTURA DO FÓRUM

- Direito a participação da CEDAE em um painel no Fórum Empresarial a ser definido em comum acordo com a curadoria do evento
- Direito ao welcome speech da CEDAE, na abertura deste painel do seminário
- Direito a exibir um vídeo institucional de até 2 minutos na abertura do evento
- Logomarca CEDAE nesta atividade, no Programa Oficial digital
- Alta visibilidade empresarial e institucional

4. ALMOÇOS E JANTARES DO FÓRUM EMPRESARIAL

- Direito a 01 (uma) mesa reservada para a CEDAE nos almoços e jantares durante o evento
- Direito a sinalização na mesa com logomarca do GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

5. MATERIAL PROMOCIONAL / ASSINATURAS CEDAE

- Assinatura CEDAE no Programa Oficial digital do FÓRUM e em todo material digital do evento
- Assinatura CEDAE nas telas do evento
- Assinatura CEDAE no Site Oficial do FÓRUM

6. DIREITO DE VEICULAÇÃO NA REVISTA FÓRUM & NEGÓCIOS

- Direito a uma página dupla de publicidade da CEDAE na Revista FÓRUM & NEGÓCIOS, que circulará com 25 mil exemplares

7. SPECIAL GIFT

- Direito a fornecimento de special gift, para cada convidado ou casal participante do FÓRUM.

OBS: O custo do gift e seu transporte não estão contemplados nesta proposta

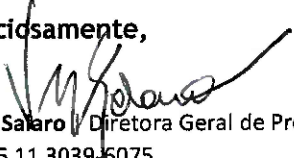
8. VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO

- R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil Reais);

9. FORMA DE PAGAMENTO

- Conforme procedimento contratual de compliance CEDAE.

Atenciosamente,


Vivian Salato | Diretora Geral de Projetos

☎ +55 11 3039-6075

✉ Av. Faria Lima, 2277 | 11º Andar | SP

LIDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “ **24º FÓRUM EMPRESARIAL**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Com um legado de mais de duas décadas de destaque no setor, o Fórum Empresarial, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais (LIDE), se consolida a cada ano como um seminário essencial de fomento à economia nacional, promovendo a união estratégica e o diálogo construtivo entre os líderes do setor público e privado.

Considerado o maior evento empresarial do Brasil, o Fórum reunirá, em sua 24ª edição, mais de 300 participantes, entre os quais: presidentes de empresas com relevância internacional, CEOs, autoridades, conferencistas e jornalistas, proporcionando um ambiente privilegiado para discussões profundas sobre os desafios e as oportunidades que o Brasil enfrenta no cenário econômico global.

Dividida em três dias de evento, a programação conta com quatro painéis divididos pelos seguintes temas: SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS – “Adaptação às mudanças climáticas, os riscos aos biomas e ao agronegócio”; INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS - “A inovação tecnológica, as novas fontes de energia renovável e soluções de baixo carbono”; COMBUSTÍVEIS LIMPOS - “A nova era de combustíveis para o país”; e ECONOMIA CIRCULAR – “As soluções e bons exemplos da economia circular para o desenvolvimento econômico e social do país”. O encontro também promoverá debates, networking corporativo e matchmaking entre os setores público e privado.

A Cedae foi convidada a participar e patrocinar o evento e, pela relevância dos temas e a ligação direta com a vivência dos mesmos, conclui-se que a participação da Companhia é fundamental, inclusive para o enriquecimento dos debates e o fortalecimento do papel atual da empresa.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

1 - CONVIDADOS PARA O EVENTO – TOTAL: 10 PESSOAS

- 10 (dez) executivos (Secretários, Presidente e/ou Vice-presidentes de empresas em autarquias) da CEDAE / TOTAL DE PARTICIPANTES: 10 (dez) pessoas (Inclui: alimentação, seminários e material de sinalização).

2 - SEMINÁRIO

- Participação dos convidados da CEDAE na Plenária como ouvinte dos seminários.

3 - ABERTURA DO FÓRUM

- Direito a participação da CEDAE em um painel no Fórum Empresarial a ser definido em comum acordo com a curadoria do evento;
- Direito ao welcome speech da CEDAE, na abertura deste painel do seminário;
- Direito a exibir um video institucional de até 2 minutos na abertura do evento;
- Logamarca CEDAE nesta atividade, no Programa Oficial digital;
- Alta visibilidade empresarial e institucional.

4 - ALMOÇOS E JANTARES DO FÓRUM EMPRESARIAL

- Direito a 01 (uma) mesa reservada para a CEDAE nos almoços e jantares durante o evento;
- Direito a sinalização na mesa com logomarca do GOVERNO DO RIO DE JANEIRO.

5 - MATERIAL PROMOCIONAL / ASSINATURAS CEDAE

- Assinatura CEDAE no Programa Oficial digital do FÓRUM e em todo material digital do evento;
- Assinatura CEDAE nas telas do evento;
- Assinatura CEDAE no Site Oficial do FÓRUM.

6 - DIREITO DE VEICULAÇÃO NA REVISTA FÓRUM & NEGÓCIOS

- Direito a uma página dupla de publicidade da CEDAE na Revista FÓRUM & NEGÓCIOS, que circulará com 25 mil exemplares

7 - SPECIAL GIFT

- Direito a fornecimento de special gift, para cada convidado ou casal participante do FÓRUM.
- OBS: O custo do gift e seu transporte não estão contemplados nesta proposta

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a empresa **DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- () de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- () regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto, no Hotel Fairmont, no Rio de Janeiro.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Lucas Cardoso

Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 17 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 17/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **102770739** e o código CRC **13D65C34**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005305/2025

SEI nº 102770739

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

nal n.º 5702151, correspondente ao período de 17/06/2025 a 30/06/2025 (14 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008378/2022 - CINTIA GUIMARAES MORGADO BARROSO MENDES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 5702151, correspondente ao período de 16/07/2025 a 25/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991268, correspondente ao período de 04/07/2025 a 18/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991268, correspondente ao período de 19/07/2025 a 31/07/2025 (13 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004232/2022 - FABIANO PINTO DE MAGALHAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348203, correspondente ao período de 17/06/2025 a 23/06/2025 (7 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004232/2022 - FABIANO PINTO DE MAGALHAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348203, correspondente ao período de 04/07/2025 a 18/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004232/2022 - FABIANO PINTO DE MAGALHAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348203, correspondente ao período de 21/07/2025 a 30/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008379/2022 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348181, correspondente ao período de 21/07/2025 a 30/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/044995/2023 - VITOR RODRIGUES FONTOURA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99992256, correspondente ao período de 24/06/2025 a 02/07/2025 (9 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004580/2022 - BERNARDO DE VILHENA SAADI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347681, correspondente ao período de 02/07/2025 a 05/08/2025 (35 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666147, correspondente ao período de 02/07/2025 a 05/08/2025 (35 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/040938/2022 - BIANCA CAMARINHA DOMINGUEZ, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348165, correspondente ao período de 16/07/2025 a 25/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348122, correspondente ao período de 14/07/2025 a 16/07/2025 (3 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991470, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/006126/2023 - LIVIA DOS SANTOS SENNA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991470, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003232/2022 - MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991497, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VIRIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666104, correspondente ao período de 03/07/2025 a 01/08/2025 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVASSOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666023, correspondente ao período de 03/07/2025 a 01/08/2025 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43874274, correspondente ao período de 15/07/2025 a 28/07/2025 (14 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872271, correspondente ao período de 01/07/2025 a 13/07/2025 (13 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/000708/2022 - VICTOR AGUIAR DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872298, correspondente ao período de 16/07/2025 a 25/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231857, correspondente ao período de 17/07/2025 a 25/07/2025 (9 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003985/2022 - RENATA GUIMARAES SOARES BECHARA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19223277, correspondente ao período de 16/07/2025 a 16/07/2025 (1 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/044128/2022 - ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19227280, correspondente ao período de 14/07/2025 a 23/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/033063/2022 - MARCIA LATGE MANNHEIMER, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19226063, correspondente ao período de 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003905/2022 - MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 20351941, correspondente ao período de 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/006227/2022 - SIMONE MAIATO GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19194587, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/010163/2022 - VIVIANE COSER VIANNA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19215550, correspondente ao período de 01/07/2025 a 06/07/2025 (6 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/010163/2022 - VIVIANE COSER VIANNA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19215550, correspondente ao período de 27/07/2025 a 31/07/2025 (5 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/051725/2021 - RENAN MIGUEL SAAD, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226730, correspondente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025 (31 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 01/07/2025 a 10/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871747, correspondente ao período de 23/06/2025 a 06/07/2025 (14 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43355617, correspondente ao período de 22/06/2025 a 30/06/2025 (9 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/001622/2023 - RAFAEL ROLIM DE MIN-

TO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954947, correspondente ao período de 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/006220/2022 - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 5718821, correspondente ao período de 15/07/2025 a 28/07/2025 (14 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/032325/2022 - GABRIELA VIEIRA LEONARDOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991454, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004770/2024 - LUIZ CARLOS PENNER RODRIGUES DA COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99992280, correspondente ao período de 11/07/2025 a 25/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/075228/2024 - GUSTAVO BASTOS NEIVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991632, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003638/2022 - MARIO AUGUSTO FIGUEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226365, correspondente ao período de 15/07/2025 a 17/07/2025 (3 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 01/07/2025 a 16/07/2025 (16 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 21/07/2025 a 22/07/2025 (2 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/012306/2022 - ANDRE LUIZ DA ROCHA MARQUES CID MAIA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19215665, correspondente ao período de 14/07/2025 a 23/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004650/2022 - LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19312660, correspondente ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025 (31 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008000/2022 - FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954998, correspondente ao período de 13/07/2025 a 16/07/2025 (4 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/027399/2024 - JULIA GIACOMAZZI, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50081268, correspondente ao período de 07/07/2025 a 16/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143786, correspondente ao período de 10/07/2025 a 29/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/033434/2022 - RODRIGO DE OLIVEIRA BOTELHO CORREA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954823, correspondente ao período de 10/07/2025 a 29/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230753, correspondente ao período de 17/07/2025 a 26/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230753, correspondente ao período de 27/07/2025 a 02/08/2025 (7 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347894, correspondente ao período de 17/07/2025 a 26/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/044995/2023 - VITOR RODRIGUES FONTOURA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99992256, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/041661/2022 - BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991420, correspondente ao período de 11/07/2025 a 25/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/007967/2021 - VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19230931, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003908/2022 - TANIA DE SOUSA ELIAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954840, correspondente ao período de 07/07/2025 a 26/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004081/2022 - ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19225377, correspondente ao período de 09/06/2025 a 08/07/2025 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004081/2022 - ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19225377, correspondente ao período de 11/07/2025 a 30/07/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347975, correspondente ao período de 04/07/2025 a 18/07/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/011445/2022 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42665876, correspondente ao período de 21/06/2025 a 22/06/2025 (2 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002616/2022 - PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19220561, correspondente ao período de 21/07/2025 a 30/07/2025 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/012186/2022 - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19223765, correspondente ao período de 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias).

Louvido nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2671469

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 14.08.2025

PROCESSO Nº SEI-E-14/33396/1998 - CESAR VERGUEIRO CHRIS-MANN - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 1923277-2. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 25/03/2020 a 23/03/2025.

Id: 2671366

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 13.08.2025

PROCESSO Nº SEI E-14/001.042988/2016 - AMANDA CAROLINO SANTOS - Analista Processual - Id. Funcional nº 4271112-6. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 31/10/2016 a 19/01/2022.

Id: 2671364

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 097/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: 24º FÓRUM EMPRESARIAL.
PRAZO: Estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/005305/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 022/2025 (DPR)).

Id: 2670233

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

AVISO

A GERÊNCIA do contrato 102/2015 (DI) **NOTIFICA**, com fundamento nos artigos 26 e 38 do Procedimento de Aplicação de Sanções, a empresa **TRANSPORTES MUCHELIN LTDA - EPP**, CNPJ: 31.330.350/0001-40 para apresentação de DEFESA PRÉVIA, pela motivação disposta no respectivo processo administrativo - Indexador 105397799. Processo nº SEI-150017/006031/2025.

Id: 2671285

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2025.
PARTES: DETRAN/RJ E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
PRAZO: 01 (um) ano a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 107.461.520,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01076.
GESTORES: Willian Pimentel Junior, Coordenador de Administração, Id. Func. nº 5087169-2, como gestor e Matheus Mendonça Pinheiro, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 5125144-2 como gestor substituto.
FISCAIS: Sidnei Pereira de Almeida, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 576015-1, Rômulo Ribeiro Costa, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Func. nº 5032589-2 e André Filipe Souza de Brito, Assistente Técnico Administrativo, Id. Func. nº 5034961-9, como Fiscais e, Thaís Oliveira do Nascimento, Ajudante I, Id. Func. nº 5160870-7, como Suplente.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/070590/2025.

Id: 2671697

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 250/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO RESENDE LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/149702/2024.**

Id: 2671674

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001332/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Bombril S/A	50.564.053/0008-80	2102440	03/09/2025 às 09:00h	Lava louças gel concentrado c/400g - Cristal Limpol
Bombril S/A	50.564.053/0008-80	2101817	03/09/2025 às 09:00h	Detergente líquido c/500ml - Neutro Limpol
3X Produtos Químicos Ltda	54.651.344/0001-90	2101885	03/09/2025 às 09:45h	Lava louças c/500ml - Clear Triex
3X Produtos Químicos Ltda	54.651.344/0001-90	2101885	03/09/2025 às 09:45h	Lava louças neutro c/500ml - Clear Triex